

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 113/2005 de 5 de Julho de 2005

A Portaria n.º 206/2005, de 24 de Março, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 24 de Maio de 2005, que atribui um subsídio a fundo perdido no valor de 3 000,00 € (três mil euros), à “Agrojorge – Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de São Jorge, CRL”, como forma de comparticipação dos encargos referentes aos serviços de recolha de amostras de leite, tendo em vista a classificação de leite à produção, contém uma incorrecção de escrita que se rectifica.

Assim onde se lê:

“Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas o seguinte:...”, deverá ler-se:

“Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas o seguinte:...”.

6 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.